



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1386/96

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 7º, da Lei Municipal nº 340/94, combinado com o Inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

2007 - 3.111 - Pessoal Civil.....	200.000,00
2010 - 3.111 - Pessoal Civil.....	<u>60.000,00</u>
TOTAL.....	260.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

2005 - 4.351 - Amortização da dívida contratada.....	60.000,00
2018 - 3.120 - Material de Consumo.....	<u>200.000,00</u>
TOTAL.....	260.000,00

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZZ"

N.º 056 / Data 16 / 02 / 96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Dr. Ademar Antonio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL